



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 166 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015
(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

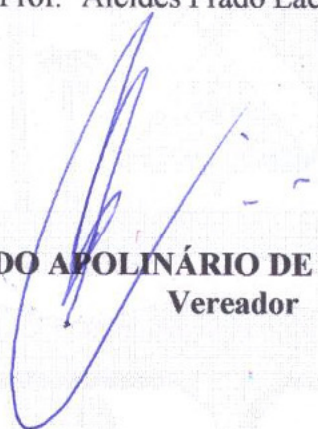
PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 468/2015
CM-PALMITAL 08/09/2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que realizem fiscalização periódica ou quando receberem denúncias, acerca do acúmulo de lixo e/ou materiais recicláveis em quintais de residências.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que este Vereador tem recebido reclamações de moradores sobre o acúmulo de lixo e/ou materiais recicláveis quintais vizinhos, sendo criadouro de animais peçonhentos e do mosquito transmissor da dengue.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 8 de setembro de 2015.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 08/09/2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 09/09/2015
OFÍCIO Nº 288/2015


Rosângela A. Pamha
Assistente Legislativo